



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços gráficos, sendo confecção de 10 estojos em veludo com moldura em acrílico, para manutenção da Câmara Municipal.

Considerando a escolha da empresa **OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **04.270.077/0001-32**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFEÇÃO DE ESTOJOS EM VELUDO MAIS ACM20X27CM, COM MOLDURA EM ACRÍLICO DE 3MM.	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
TOTAL					R\$ 2.200,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a pretensa contratação.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **04.270.077/0001-32**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa a contratação de serviços gráficos junto a Câmara Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e portaria 01/2024.

Câmara de Doverlândia/GO, 26 de outubro de 2026.

Valdeir Ferreira da Silva
Presidente da Câmara